

P O R T A R I A Nº 928/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº04745/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 13/03/2025 a 08/09/2025, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **CATARINA MARIA PRADO DE OLIVEIRA**, Espec. de Educação Orient. Educacional, matrícula nº 4915, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,
em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal